



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 169, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

A Vice-Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, considerando a Resolução nº 11, de 06 de maio de 1987, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Ufes, e tendo em vista o que consta na Instrução Normativa CAR/UFES nº 1, de 27 de janeiro de 2022, e na Portaria Normativa CAR/UFES nº 11, de 14 de março de 2023, **resolve**:

Art. 1º Conduzir a estudante Beatriz Cutini Freitas, matrícula 2019201729, como representante discente Titular, para compor o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, pelo período de 30/11/2023 a 29/11/2024, e como Suplente ~~o discente Miguel Pisa Magevski, matrícula 2023100394~~ [Kananda Açucena do Prado Gomes, matrícula 2022201659. \(NR\)](#)

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 111, de 22 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 30 de novembro de 2023.

[Nova redação dada pela PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 05, DE 19 DE MARÇO DE 2024](#)

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Vice-Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Vice-Diretor do Centro de Artes
Centro de Artes - CAr
Em 29/11/2023 às 11:07

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/845997?tipoArquivo=O>